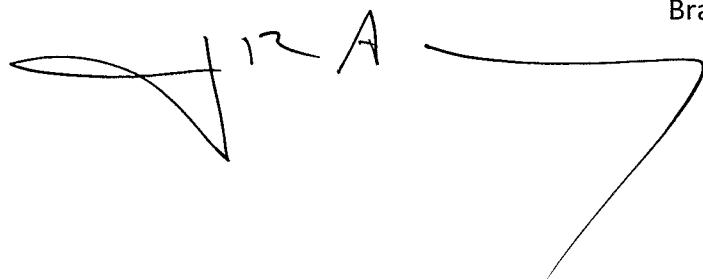


MENSAGEM Nº 404

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.654, de 23 de agosto de 2023.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair A". The signature is fluid and includes a small "A" at the end. It is positioned above a horizontal line, which is part of a larger document structure.